



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 101/2023

DATA: 01 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Revoga FG-02 R\$ 400,00 a Sr.^a **Ana Maria Barbom Faria da Silva** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Revoga FG- 02 R\$ 400,00 a Sr.^a **Ana Maria Barbom Faria da Silva**, portadora do RG nº 0404780-0 SSP/MT e CPF nº 798.494.401-63, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de fevereiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE